



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18/09/2012

Proposição
Medida Provisória n. 579, de 11 de setembro de 2012

Autor
Deputado ARNALDO JARDIM – PPS/SP

nº do prontuário
339

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página Artigo 4º Parágrafo 2º Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o parágrafo 2º do Art. 4º da Medida Provisória n. 579, de 2012:

Art. 4º

§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação, modernização e reforma de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.

JUSTIFICAÇÃO

Adequar este parágrafo à nova redação proposta no caput do artigo, onde foram inseridas as palavras: "modernização e reforma"

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012,

Deputado ARNALDO JARDIM – PPS/SP

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/09/2012, às 20h
Rodrigo Hedrtlichuk - Mat. 220842